

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0150010021, Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0021, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2024NE003704; emitida em 29/04/2024; valor de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 974,80 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 03/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e José Cláudio Soares da Silva (p.p. Maria Celena de Souza da Silva)

DELIBERAÇÃO CES/Nº 579/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 576/2024, publicada no DOE nº 11.447, página 02, de 24 de abril de 2024, referente à composição do Conselho Local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 580/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 577/2024, publicada no DOE nº 11.475, página 03, de 24 de abril de 2024, referente à composição do Conselho Local do Hospital Regional Dr. José Simone Neto, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 581/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 578/2024, publicada no DOE nº 11.475, página 04, de 24 de abril de 2024, referente à alteração de representante na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 582/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da data da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, publicada pela Deliberação nº 554/2023 no Diário Oficial Eletrônico nº 11,362 para os dias 30 e 31 de julho de 2024, conforme deliberado na 375ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 583/2024**CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme anexo, deliberado na 375ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a DELIBERAÇÃO CES/Nº 567/2024, de 12 de março de 2024.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/05/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS